

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EDITAL de instruções específicas para concurso público,  
destinado a candidatos ao Curso de Formação de  
DATILOSCOPISTA POLICIAL, da Academia Nacional de  
Polícia.

C - 3 - 72

De acordo com a Portaria no. 378, de 23 de março de 1972 do Exmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 1972, faço público que:

**I – DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 – Ficam abertas, a partir de 15 de dezembro de 1972 e encerrando-se a 13 de janeiro de 1973, as inscrições ao concurso público para admissão ao Curso de Formação de Datiloscopista Policial, para um total de 30 (trinta) vagas à matrícula.
- 1.2 – As inscrições serão recebidas nos dias úteis, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na Academia Nacional de Polícia, em Brasília, Setor Policial Sul.
- 1.3 – São requisitos essenciais aos candidatos para a inscrição:
  - a – ser brasileiro;
  - b – ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 30 (trinta) anos à data do encerramento das inscrições;
  - c – estar em gozo dos direitos políticos;
  - d – estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
  - e – Possuir o Curso secundário completo – 2º. ciclo;
  - f – apresentar, junto com o requerimento de inscrição:
    - 1 – Carteira de Identidade Civil, expedida pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública dos Estados ou do Departamento de Polícia Federal;
    - 2 – Título de Eleitor ou prova de quitação com as obrigações eleitorais;
    - 3 – Certificado de Reservista ou prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
    - 4 – Certificado de conclusão do Curso Colegial;
    - 5 – Atestado de antecedentes fornecido pela Polícia da localidade de seu domicílio;
    - 6 – Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos, de seu domicílio;
    - 7 – Certidão negativa das Varas Criminais de seu domicílio, inclusive da Justiça Federal;
    - 8 – Atestado de idoneidade moral, firmado por duas autoridades, civis ou militares, com a qualificação dos atestantes;
    - 9 – Declaração funcional, expedida pelo órgão competente da Repartição em que for lotado, se ocupante de cargo, emprego ou função pública;
    - 10 – 4 (quatro) fotografias recentes, tamanho 3X4, com data, sem cobertura, de frente, em fundo branco, constando o nome no verso.
- 1.4 – No momento da entrega do requerimento com a documentação exigida, o candidato assinará a ficha de inscrição e preencherá a ficha de informações confidenciais, recebendo, na oportunidade, o cartão de identificação com fotografia e número de inscrição.
- 1.5 – O candidato deverá satisfazer todas exigências acima, no momento da inscrição, não sendo aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional, bem como por procuração.
- 1.6 – Os documentos exigidos nos ítems 1, 2 e 3 serão restituídos ao candidato após o registro; o exigido no ítem 4 deverá ser fornecido em original e fotocópia autenticada, devolvendo-se o original ao candidato, após a devida conferência e anotação.

Distribuição geográfica. Organização social. Cultura. Formas económicas.  
3 – Administração portuguesa no Brasil:

## 2 – DAS PROVAS

2.1 – O concurso constará de duas fases, incluindo provas e exames, todos de caráter eliminatório.

PRIMEIRA FASE: – provas de conhecimentos, em nível de curso secundário completo, 2o. ciclo.

I – Prova de Português, versando sobre o seguinte programa:

### A – Morfologia

- 1 – Formação das palavras: derivação e composição; Hibridismo e formas parassintéticas – Principais prefixos e sufixos Latinos e Gregos – Sinônimos e Antônimos – Homônimos e classificação;
- 2 – Verbos e classificação: regulares e irregulares, anômalos, defectivos e auxiliares – emprego dos participios dos verbos abundantes – flexões verbais: modos e formas nominais, tempos número e pessoa;
- 3 – Conhecimento das locuções pronominais, verbais, adverbiais, prepositivas e conjuntivas.

### B – Fonética

- 4 – Conhecimento dos fonemas e grupos fonémicos: ditongos, tritongos, hiatos, dígrafos e encontros – Acentuação tônica e classificação – Emprego do trema e acentos agudo e circunflexo;
- 5 – Distinção entre monossílabos átonos e tónicos e acentuação correspondente, com os acentos agudo e circunflexo;
- 6 – Divisão silábica – separação das sílabas dos substantivos e adjetivos compostos e verbos pronominais – Uso do hífen.

### C – Sintaxe

- 7 – Análise sintática; Classificação geral dos períodos e orações – Conhecimento dos termos da oração: essenciais integrantes e acessórios;
- 8 – Regência e concordância nominal e verbal – Crase – Colocação e emprego dos pronomes átonos – Conhecimento das funções do pronome “se” e partícula “que” nas orações;
- 9 – Principais figuras de sintaxe: elipse, pleonasmos e silepse de gênero e número;
- 10 – Princípios básicos de pontuação;

### D – Interpretação de Texto

II – Prova de Conhecimento Gerais, versando sobre o seguinte programa:

### A – História Geral:

- 1 – O Mundo Ocidental na Idade Moderna: Revolução Comercial. Grandes Navegações e Descobrimentos Marítimos. Estrutura económica e social.
- 2 – conquista territorial e colonização americana: Características Gerais da colonização espanhola na América Latina e da colonização inglesa na América do Norte.
- 3 – Renascimento e Reforma: Causas, características dos movimentos e consequências. Humanismo.
- 4 – Formação dos Estados Nacionais: Absolutismo monárquico e formação dos Estados nacionais. Instituições principais. Despotismo esclarecido.
- 5 – Revolução Industrial: Inglaterra e 1a. revolução industrial: expansão e consequências.
- 6 – Revolução Francesa: Aspectos políticos, sociais e económicos do movimento; o Império Napoleônico.
- 7 – Expansão colonial do século XIX: Aspectos políticos, económicos, sociais e culturais.
- 8 – Política das alianças e grandes conflitos internacionais : 1a. Guerra Mundial. Causas. O movimento entre Guerras. 2a. Guerra Mundial. Consequências.
- 9 – Revolução cultural no mundo contemporâneo. Ciências. Artes. Letras. Processos de aculturação.
- 10 – Era tecnológica: Desenvolvimento científico. Mudanças sociais. Industrialização. Urbanização.

### B – História do Brasil:

- 1 – Expansão náutica portuguesa e colonização portuguesa nos trópicos: Objetivos. Características. Descobrimento do Brasil. As bases da Colonização.
- 2 – O indígena americano:

- Distribuição geográfica. Organização social. Cultura. Formas econômicas.
- 3 – Administração portuguesa no Brasil:  
 Período da expedições. Regime das Capitanias Hereditárias.  
 Instituições do Governo Geral. Evolução da Política Administrativa portuguesa no Brasil-Colônia.
- 4 – Invasões estrangeiras.  
 Origem das ameaças externas. Ingleses e Franceses no Brasil.  
 O domínio Holandês. Consequências.
- 5 – Povoamento brasileiro e expansão territorial. Linhas Gerais da expansão. Povoamento inicial. Ocupação do interior. Entradas e Bandeiras. Fixação de Limites.
- 6 – Manifestações nativistas e movimento de emancipação política brasileira:  
 Inconfidência Mineira. Transferência da Família-Real portuguesa para o Brasil. Independência do Brasil.
- 7 – 1º. Império. Período Regencial e 2º. Império.  
 Características gerais. Política interna e externa de cada período. Movimentação abolicionista.
- 8 – Período Republicano:  
 Aspectos gerais do período republicano. Desenvolvimento social, político e econômico do Brasil.
- 9 – Evolução das atividades econômicas no Brasil.  
 Pau-Brasil. Agricultura canavieira e outras grandes lavouras. Mineração. Economia cafeeira e pequena agricultura.  
 Indústria. Transportes.
- 10 – Manifestações culturais:  
 A cultura brasileira. Religião. Artes. Letras.

#### C – Geografia:

- 1 – Divisão da terra em regiões.
- 2 – Geografia dos continentes:  
 a – Continente americano:  
 Características gerais  
 Distribuição de população  
 Divisão política e recursos econômicos.
- b – Continente europeu:  
 Características gerais.  
 Distribuição de população.  
 Divisão política e recursos econômicos.
- c – Continente asiático:  
 Características gerais.  
 Distribuição de população.  
 Divisão política e recursos econômicos.
- d – Continente africano:  
 Características gerais.  
 Distribuição de população.  
 Divisão política e recursos econômicos.
- e – Continente oceânico:  
 Características gerais.  
 Distribuição de população.  
 Divisão política e recursos econômicos.
- 3 – Geografia do Brasil:  
 a – Geografia humana do Brasil:  
 População – crescimento e distribuição  
 Habitação – o habitante rural e os gêneros de vida.  
 Urbanização – origem e desenvolvimento das cidades.  
 Industrialização – problemas e características.
- b – Geografia econômica do Brasil:  
 Agricultura e pecuária.  
 Indústria.  
 Recursos minerais.  
 Comércio.  
 Transportes.
- c – Divisões regionais do Brasil

- 2.1.1 – As provas de conhecimentos (1a fase) realizar-se-ão em um mesmo dia, em data e local a serem amplamente divulgados e serão elaboradas mediante questões para respostas objetivas.
- 2.1.2 – As provas de conhecimentos (1a fase) valerão de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, cada uma, sendo considerado habilitado, nestas provas, o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos, em cada prova.

4.7 – Adotar-se-á, para reserva de julgamento, processo que impeça a identificação das provas por parte de quem as corrija e anular-se-á a prova que contiver sinal, expressão ou convenção que possa indicar a resposta.

2.2 – SEGUNDA FASE: – Consistindo nos exames psicotécnico, médico e de capacidade física, que serão aplicados na ordem de realização aqui enumerada:

- I – Exame psicotécnico:  
Compreenderá testes de aptidão psicológica e de personalidade, para o exercício da função de Datiloscopista Policial;
- II – Exame médico:  
Para verificação das condições de sanidade física e mental dos candidatos;
- III – Exame de capacidade física:  
Consistirá em submeter o candidato ao percurso mínimo de 1.800 (mil e oitocentos) metros, em 12 (doze) minutos.
  - 2.2.1 – Nos exames da segunda fase não haverá nota classificatória, sendo o candidato considerado apto ou inapto, não cabendo recurso dessa decisão.
  - 2.2.2 – Para o exame psicotécnico serão convocados somente os candidatos habilitados nas provas de conhecimentos da primeira fase do concurso e, para os exames subsequentes, somente os considerados aptos no exame imediatamente anterior.
  - 2.2.3 – O candidato convocado para a prestação do exame médico, deverá se apresentar no local designado, munido dos seguintes exames complementares: a) alergografia; b) "Machado Guerreiro"; c) exame de urina; d) Glicemia; e) Uréia no sangue; f) Sorologia de lues; g) Exame de fezes parasitológico.
  - 2.2.4 – Para a prestação do exame de capacidade física, o candidato deverá se apresentar no local previsto, com traje apropriado para a prática de Educação Física.
  - 2.2.5 – Os exames previstos nessa segunda fase do concurso serão elaborados pela Academia Nacional de Polícia, podendo sua aplicação ser realizada por órgãos credenciados pela ANP.
  - 2.2.6 – Os exames médico e de capacidade física poderão ser realizados em um mesmo dia, devendo, nesse caso, a convocação para esses exames ser anunciada no Edital que publicar o resultado do exame psicotécnico.

#### 3 – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – A classificação final será apurada entre os candidatos aprovados em ambas as fases do concurso, observando-se para seu cálculo, a média aritmética obtida nas provas de conhecimentos (1a. fase).  
3.1.1 – Em caso de empate na classificação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a – tiver obtido melhor nota na prova de Português;
- b – for servidor do Departamento de Polícia Federal;
- c – contar menor idade.

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 – Ao Datiloscopista Policial são atribuídas, no exercício profissional, dentre outras, as seguintes tarefas típicas:
  - fazer a classificação e subclassificação de individuais datiloscópicas, de acordo com o método usado no Instituto Nacional de Identificação;
  - pesquisar e arquivar em arquivo próprio, as individuais datiloscópicas;
  - concorrer à escala de plantão de fechamento criminal;
  - fazer levantamento de locais, onde possam ser encontradas impressões papilares (datilares, palmares e plantares);
  - colher impressões em pessoas vivas ou mortas;
  - assessorar seus chefes hierárquicos em assuntos de datiloscopia;
  - orientar e fiscalizar todos os trabalhos referentes aos Auxiliares de Datiloscopista;
  - prestar assistência técnico-funcional a estagiários.
- 4.2 – Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previsto à matrícula serão chamados e matriculados no curso de formação, à medida que forem sendo realizados pela Academia Nacional de Polícia, em Brasília.
  - 4.2.1 – Os candidatos que, mesmo aprovados, não se classificarem dentro do número de vagas destinadas a matrícula, aguardarão sua convocação, na forma dos itens números 7.02, 7.03 e 7.03.1 das Instruções Gerais, baixadas com a Portaria no. 378, de 23 de março de 1.972, do Exmo. Sr. Diretor-Geral do DPF.
  - 4.2.2 – O Curso de Formação para Datiloscopista Policial, terá a duração de 12 (doze) a 16 (dezesseis) semanas, conforme programação estabelecida pela ANP.
- 4.3 – O candidato aprovado no Curso de Formação terá direito a nomeação para o cargo de Datiloscopista Policial – PF-201-17-A, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal, com vencimentos básicos de CR\$ .787,00 (Setecentos e oitenta e sete cruzeiros), acrescidos de gratificação policial de 60% (Sessenta por cento) e outras vantagens variáveis, conforme sua lotação, tempo de serviço e função exercida.
- 4.4 – A nomeação dos candidatos obedecerá à rigorosa ordem de classificação no Curso de Formação e dependerá do número de vagas na classe e da conveniência e oportunidade, a critério da Administração.
- 4.5 – Há no Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, 30 (trinta) vagas na classe inicial de Datiloscopista Policial, com previsão de aumento dentro do prazo de validade do concurso.
- 4.6 – As provas de conhecimentos serão realizadas com caneta esferográfica de cor azul, sendo vedado o uso de lápis, lápis-linta ou caneta-tinteiro, não sendo admitida qualquer rasura ou emenda na folha de respostas, sob pena de anulação da questão.

- 4.7 – Adotar-se-á, para reserva de julgamento, processo que impeça a identificação das provas por escrito de quem as corrija e anular-se-á a prova que contiver sinal, expressão ou convenção que possibilite sua identificação antecipada.
- 4.8 – A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento das condições fixadas nas Instruções Gerais bairradas com a Portaria no. 378, de 23/03/1972, do Exmo. Sr. Diretor-Geral, e publicadas no Diário Oficial da União, de 27 de março de 1972, bem como do que se estipula no presente Edital equivalendo sua inscrição como aceitação plena das normas estabelecidas.
- 4.9 – Os casos omissos serão submetidos à consideração do Diretor da Academia Nacional de Polícia e, quando necessário, à decisão do Senhor Diretor-Geral do D.P.F.

Brasília, DF., em 28 de novembro de 1972

Dr. CAIO MARCIONILLO FONSECA BRASIL  
Diretor da A.N.P.